



PROCESSO TC-06235/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA.** Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00070/24

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria de Fatima Freitas Oliveira

2.2. Cargo: Assistente Legislativo

2.3. Matrícula: 270.326-2

2.4. Lotação: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2023 (fl. 80).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 92/97. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos o Doc. 100865/23, que segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 116/118 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA - A - N°. 0904, à fl. 79.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e a concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão do registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria de Fatima Freitas Oliveira**, matrícula N° 270.326-2, Assistente Legislativo lotado na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, à fl. 79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 12:32



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 13:06



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO